



EDITAL Nº 013/2023

PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – CAMPUS GURUPI CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULAS – 5ª CHAMADA

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo – CPPS da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, considerando o subitem 5.1 do Edital nº 004/2023 de Manifestação de Interesse pela Vaga do Processo Seletivo para o primeiro semestre de 2023 – Campus Gurupi, **CONVOCA** os(as) candidatos(as), aprovados no Resultado Final – Manifestação de Interesse, para realização da matrícula na forma abaixo especificada.

- Dia 26 de janeiro de 2023 Para as categorias (vagas: Ampla Concorrência, Cota/Escola Pública e Cota/ENEM), para o curso de Medicina, na Universidade de Gurupi, até às 17 horas do dia 26 de janeiro de 2023.
 O pagamento do respectivo boleto bancário poderá ser efetuado até o limite do horário bancário do dia 27 de janeiro de 2023.
- As matrículas serão realizadas online, sendo que os candidatos convocados deverão anexar todos os documentos descritos no Anexo VI, do Edital n.º 112/2022 e realizar sua prématrícula no site da Universidade de Gurupi - UnirG, seguindo os procedimentos descritos neste Edital.

MEDICINA				
CANDIDATOS APROVADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO		
065°	GUSTAVO GONÇALVES MATOS	32071		
069°	ODILIO DE CASTRO BEZERRA JUNIOR	31863		
071°	FILIPE AUGUSTO ALENCAR COSTA	30740		
077°	YANA CAMARGO	31827		

MEDICINA			
CANDIDATOS APROVADOS – COTA ESCOLA PÚBLICA			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO	
098°	FABIO MAURICIO MARTINS LOBATO FILHO	32100	

MEDICINA				
CANDIDATOS APROVADOS – COTA ENEM				
CLASSIFICAÇÃO - ENEM	CANDIDATO (A)	INSCRIÇÃO		
	MARIA EDUARDA DE MEDEIROS DIAS	30882		
29°	THAUANY CRISTINA RODRIGUES	30922		
34°	AMANDA CAROLINE BATISTA SOUZA	30978		

Comissão Permanente de Processo Seletivo, 25 de janeiro de 2023.

Prof^a. Dra. Rise Consolação Iuata Costa Rank

Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo Decreto Municipal nº 1.186/2020